

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 444, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.001539/2021-76, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 239, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00016/2022-AGU, para designar:

I - Juliana Alcântara de Sousa matrícula de SIAPE Nº 2171213, para a função de Analista do Contrato, em substituição a Mauro Gustavo da Silva Oliveira, matrícula de SIAPE Nº 1009896; e

II - José Alcemir Faria, matrícula de SIAPE Nº 3245956, para a função de Analista do Contrato Substituto, em substituição a Nara Amaral Medeiros de Paula, matrícula de SIAPE Nº 1341439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Analista do Contrato Substituto	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Gestor	José Uelisson Alves Leite	1994264	***.195.***-34
Gestor Substituto	Viviane Corrêa Lima	6694774	***.725.***-72
Fiscal Setorial	Francisca Feitosa da Silva	1042298	***.335.***-91
Fiscal Setorial Substituto	Viviane Corrêa Lima	6694774	***.725.***-72

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 443, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.000845/2022-76, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 240, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00063/2022-AGU, para designar:

I - Juliana Alcântara de Sousa, matrícula de SIAPE Nº 2171213, para a função de Analista do Contrato, em substituição a Paulo Fernando Borges Marques, matrícula de SIAPE Nº 1100110; e

II - José Alcemir Faria, matrícula de SIAPE Nº 3245956, para a função de Analista do Contrato Substituto, em substituição a Nara Amaral Medeiros de Paula, matrícula de SIAPE Nº 1341439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Analista do Contrato Substituto	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Gestor	José Uelisson Alves Leite	1994264	***.195.***-34
Gestor Substituto	Viviane Corrêa Lima	6694774	***.725.***-72
Fiscal Técnico	Édipo Sousa dos Santos	3218794	***.644.***-60
Fiscal Técnico Substituto	Marcelo Matta dos Santos	1668198	***.287.***-00
Fiscal Setorial	Viviane Corrêa Lima	6694774	***.725.***-72
Fiscal Setorial Substituto	Francisca Feitosa da Silva	1042298	***.335.***-91

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 119/2023/EGC/SAD4R/SGA/AGU, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria AGU nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: